



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 183, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008

Nomeia os Membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preço de Construção do Município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de sua das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinando com o parágrafo primeiro do art. 53, da Lei Complementar nº 107, de 30 e setembro de 2005, que institui o Código Tributário Municipal.

DECRETA :

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção do Município de Palmas, para vigor no exercício de 2009, os seguintes Membros:

I - Representantes da Câmara Municipal:

- a) Titular:** José Hermes Damaso;
- b) Titular:** Rilton Faria da Silva.

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular:** João Marciano Junior
- b) Titular:** Sandra Cristina Severino;
- c) Suplente:** Carlos Renan Menezes Soares;
- d) Suplente:** Hugo Aires de Sousa

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- a) Titular:** Luís Hildebrando Ferreira Paz;
- b) Suplente:** Júlio César Vilela.

IV - Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins - CREA/TO:

- a) Titular:** Martim Ribeiro Quintanilha Júnior;
- b) Suplente:** Petrúcio Corrêa Ferro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

V - Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Tocantins - CRECI/TO:

- a) Titular:** Valterson Teodoro da Silva;
- b) Suplente :** Jânio Vieira Assunção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal do Governo

ADJAIR DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Finanças